

À direção do SINDITEST-PR,
Ao Comando Local de Greve,
Ao Comando Estadual de Greve,
Ao Comando Nacional de Greve da FASUBRA,

Solicitamos a atenção de V.S.as quanto ao cômputo de votos realizado durante a Assembleia conjunta, UFPR, UTFPR e UNILA, ocorrida na manhã do dia 18 de junho de 2024. Ao final da plenária, o método de cálculo das pessoas votantes, adotado em algumas instâncias, contabilizou o voto de pessoas que não estavam mais presentes à Assembleia.

O estatuto do SINDITEST-PR contempla quatro formas de votação, sendo elas:

"(...)

- (a) Por aclamação
- (b) Por contraste visual
- (c) Por contagem de votos
- (d) Por escrutínio secreto

Recbi em 18/06/24
AS 12.574
88.700.806/0001-20
SINDICATO DAS TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO
ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST - PR
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória - Curitiba-PR
CEP: 80030-110 - Fone (41) 3362-7373

Parágrafo Único: (...) Por contagem de votos, quando não houver suficiente contraste visual."

Não há, portanto, permissão para votos por quaisquer outros métodos, sendo inclusive vetada, pela própria direção/gestão sindical, a prática de votos via procuração.

Ao final da manhã da Assembleia, a mesa encaminhou três diferentes propostas para o regime de votação, e seguiu com a contagem individual dos votos. Também solicitou aos diversos campi que focassem suas câmeras nas plenárias, para transparecer a contabilização. Apesar das questões de ordem solicitadas à mesa (também constatáveis no vídeo), o regime de votação prosseguiu sem que pudéssemos visualizar a quantidade de votantes em algumas localidades. No caso da UNILA, havia 3 pessoas no vídeo, apenas, mas 46 votos foram contabilizados. O esvaziamento da sessão aconteceu de forma PRÉVIA ao momento da votação. O quórum de momento é incompatível com a quantidade de votos apresentados. A UNILA, portanto, fez uma votação antecipada sem apreciar as três propostas da mesa. Havendo votos distribuídos para as únicas duas propostas que acreditavam existir. Inclusive, uma colega da instituição postou, num grupo público, que procederam dessa forma porque "Desde o início todos sabíamos da proposta", ratificando que a votação antecipada aliena os grevistas quanto às possibilidades de encaminhamento que surgiram de forma POSTERIOR, constituindo 3 possibilidades de votação.

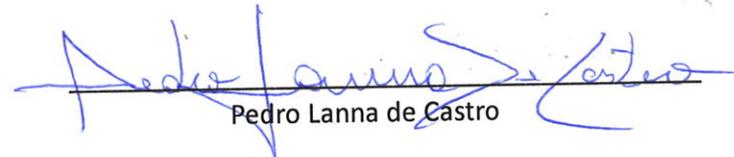
A mesa da Assembleia permitiu que uma pauta única se alongasse para além do meio-dia. Por esta razão, mães e pais tiveram de se retirar devido à rotina com filhos e colegas tiveram compromissos, cursos e afins e se retiraram para o almoço, dada a falta de previsibilidade quanto ao término. Em diversos locais as assembleias esvaziaram, naturalmente, inclusive em Curitiba. No entanto, em cada um destes locais as votações foram presenciais, síncronas e identificadas, sem que houvesse chance de voto antecipado a todos que se retiraram, posto que esta prática nunca foi legitimada por esta ou pelas gestões anteriores do SINDITEST-PR.

Conclui-se, portanto, que houve falta de lisura no processo e solicitamos que os votos de TODOS os locais que não fizeram contabilização síncrona AO REGIME DE VOTAÇÃO sejam desconsiderados. Requeremos a imediata apreciação destes fatos antes do envio do resultado de nossa assembleia à FASUBRA.

Curitiba, 18 de junho de 2024.



Mariah Caratin de Araújo



Pedro Lanna de Castro